

## DM - 04

---

**De:** Herbert Ladislau <haraujo@tce.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de janeiro de 2020 13:05  
**Para:** 'DM-04 Patrimônio'  
**Cc:** 'DS - Diretoria de Serviços'; 'Mario Borges Rodrigues Filho'  
**Assunto:** ENC: Arquivo deslizando  
**Anexos:** Arquivo Deslizante 1.JPG; Arquivo Deslizante 2.JPG; Trilho do arquivo deslizando 1.JPG; Trilho do arquivo deslizando 2.JPG; Número de patrimonio.JPG

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo fotos dos trilhos defeituosos e o patrimônio do arquivo deslizando com defeito.

Att.;

---

**De:** DS [<mailto:ds@tce.sp.gov.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 23 de janeiro de 2020 11:20  
**Para:** 'DM-4'  
**Cc:** 'DS'  
**Assunto:** ENC: Arquivo deslizando

Prezados, Bom dia.

Em vista das informações prestadas pelo setor de manutenção da Casa, encaminhamos a solicitação para providências.

Sessão: DP-5, 2º andar do prédio sede.

Atenciosamente,

-----  
Eliane Nascimento Ursulino  
Diretoria de Serviços

---

**De:** %displayname% [<mailto:p-jgraciano@tce.sp.gov.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 23 de janeiro de 2020 11:02  
**Para:** 'DS'  
**Cc:** [chamados-ds@tce.sp.gov.br](mailto:chamados-ds@tce.sp.gov.br)  
**Assunto:** RES: Arquivo deslizando

Olá, bom dia.

Conforme verificado pelo funcionário Carlos o trilho do arquivo deslizando encontra-se desalinhado e empenado. Devido a complexidade do serviço recomendamos que seja solicitada uma manutenção externa.

Att, Robert Bezerra.

---

**De:** DS [<mailto:ds@tce.sp.gov.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 21 de janeiro de 2020 10:08  
**Para:** '%displayname%'  
**Cc:** [chamados-ds@tce.sp.gov.br](mailto:chamados-ds@tce.sp.gov.br)  
**Assunto:** ENC: Arquivo deslizando

Prezados, Bom dia.

Favor atender.

Atenciosamente,

-----  
Eliane Nascimento Ursulino  
Diretoria de Serviços

---

**De:** DP5 [<mailto:dp5@tce.sp.gov.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 21 de janeiro de 2020 10:01  
**Para:** DS - Diretoria de Serviços  
**Cc:** [dp5@tce.sp.gov.br](mailto:dp5@tce.sp.gov.br)  
**Assunto:** Arquivo deslizante

Prezados,

O nosso arquivo deslizante está com o problema no deslizamento. Está cada vez mais complicado a sua movimentação.

Acreditamos que seja falta de grafite nas peças, para que deslizem melhor.

Poderiam nos auxiliar neste problema?

Obrigada pela atenção,

Att,

**Simone Mariko Nakata**

Seção de Prontuários Funcionais – DP-5

[dp5@tce.sp.gov.br](mailto:dp5@tce.sp.gov.br)

Ramal 3458





TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO



Nº

20007







Despacho DM-4

**Senhora Diretora Técnica de Materiais,**

Trata-se do conserto de um arquivo fichário rotativo deslizante (BP-20007) da Seção 5 da Diretoria de Pessoal - DP-5, conforme E-mail digitalizado (0170739).

Segundo informações do sistema Adempiere, trata-se de um patrimônio adquirido no ano de 1994, por meio do processo TCA-5767/026/92, localizado no 2º andar do prédio Sede.

A Diretoria de Serviços verificou que o trilho do arquivo encontra-se desalinhado e empenado (0170745) e recomendou que seja solicitada uma manutenção externa devido a complexidade do serviço (0170739).

Assim, segue o presente à consideração de Vossa Senhoria, solicitando o encaminhamento deste processo à **DM - 1** para as providências atinentes ao conserto (manutenção) do arquivo deslizante de BP 20007 por empresa especializada.

Respeitosamente,





Documento assinado eletronicamente por **MICHELE SCHULZ DOS REIS RODRIGUES, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 11/02/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0180177** e o código CRC **0223C642**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0001375/2020-49

SEI nº 0180177

Despacho GDM

*Senhor Chefe Técnico da DM-1;*

Versam os autos do conserto do arquivo deslizando localizado na DP-5, conforme e-mail digitalizado (0170739).

Encaminho os autos aos seus cuidados a fim de verificar a viabilidade de contratação de empresa para manutenção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 11/02/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0180218** e o código CRC **1E13AE2C**.

## Edson Yamada

---

**De:** valdemar.comercial@costaecosta.com.br em nome de valdemar  
[valdemar.comercial@costaecosta.com.br]  
**Enviado em:** sexta-feira, 6 de março de 2020 09:56  
**Para:** edyamada@tce.sp.gov.br  
**Assunto:** Tribunal de Contas - Orç. 9134/20



### Especialistas em Arquivos Deslizantes

[www.costaecosta.com.br](http://www.costaecosta.com.br)

CNPJ: 32.303.958/0001-48

IE: 123.386.731.115

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2020.

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prezado Edson Yamada – (3292-3768)  
Orç. nº 9134/20

**Ref.: Manutenção em sistema deslizante marca Zornita.**

Origem: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro

- Alinhamento de 01 trilho guia Zornita (Levar calços)

**Valor total : R\$. 580,00 Quinhentos e Oitenta Reais)**

---

- Vistoriado: 27/02/20

- Técnico : Edvânio

- Previsão para execução dias

**BANCO DO BRASIL S/A.**

- Garantia : 10 Meses

**AGÊNCIA 6858-6**

- Condições de Pagamento: 05 dias

**CONTA CORRENTE 9650-4**

- Validade desta proposta: 30 dias

---

Esperamos que esta proposta vá ao encontro dos objetivos desta conceituada empresa ..

“SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA SÃO NOSSAS PRIORIDADES”

Atenciosamente,

**VALDEMAR PEZZUOL FILHO**

Gerente Comercial

[valdemar.comercial@costaecosta.com.br](mailto:valdemar.comercial@costaecosta.com.br)

Whatsapp 11 93241-7152

Tel.: 11 2684-7884 / 2798-2455

Rua Copo de Leite, 94 – Jd. Popular – São Paulo – SP – CEP: 03670-050 – São Paulo - SP





Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual

---

**Informações Cadastrais**

**CNPJ/CPF: 32.303.958/0001-48**

**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.**

**Pesquisa realizada em: 10/03/2020 às 16:04:49**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 1D05C829.3E2AC54A.A39F3DC8.CCC17558**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização

A solicitação constante na no despacho DM-4 0180177, no SEI sob o nº 0001375/2020-49, tem custo total de **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**, conforme mostrado a seguir:

<b>Empresa:</b>	<b>Costa Arquivos Deslizantes</b> (Razão Social: Lucas Gomes da Costa Bernardino)  32.303.958/0001-48	<b>D3 Serviços</b>	<b>ArtePasta</b>
<b>Telefone:</b>	(11) 93241-7152 (11) 2684-7884	(11) 2589-8919	(11) 2973-2523
<b>Contato:</b>	Valdemar	Rogério	Nelson
<b>Total</b>	<b>R\$ 580,00</b> <b>(0192098)</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>R\$ 2.450,00</b>

**NOTAS:**

**1.** Valor referente ao conserto do arquivo deslizante em uso pela seção DP-5 deste Tribunal.

**2.** O fornecedor realizou visita técnica para avaliação do serviço a ser executado.

**3.** Em consulta ao CADIN Estadual, nesta data, **não constam pendências** para o CNPJ 32.303.958/0001-48 (0192100).

**4.** Forma de pagamento: crédito em conta (05 dias após execução do serviço)



Documento assinado eletronicamente por **EDSON YAMADA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 10/03/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0192105** e o código CRC **BABA356F**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0001375/2020-49

SEI nº 0192105



Despacho DM-1

Senhora Diretora da DM,

a fim de procedermos ao reparo pretendido no arquivo da DP-5, solicito autorização para submeter à DCF a grade presente na informação DM-1 0192105.

Uma vez autorizada por Vossa Senhoria, conforme entendimento entre o GDM e a DCF, este processo não mais seguirá na forma eletrônica. Será encaminhado à Diretoria de Contabilidade e Finanças na forma convencional, impresso em papel.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 10/03/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0192117** e o código CRC **CE150B4E**.





Despacho GDM

*Senhor Chefe Técnico da DM-1;*

Tendo em vista a instrução dos autos, especialmente as informações prestadas na Informação DM-1 (0192105), autorizo o prosseguimento nos moldes propostos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 11/03/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0192170** e o código CRC **F89F30BD**.

Zimbra

cdmoura@tce.sp.gov.br

---

**Fwd: Tribunal de Contas - Orç. 9134/20 - Atualizado**

---

**De :** Edson Yamada <edyamada@tce.sp.gov.br>

Seg, 16 de Nov de 2020 09:26

**Assunto :** Fwd: Tribunal de Contas - Orç. 9134/20 - Atualizado

📎 4 anexos

**Para :** Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Cosme, boa tarde.

Ref. SEI 0001375/2020-49 - Conserto de arquivo deslizante DP-5.

O Valdemar da Costa e Costa enviou a renovação da proposta.

Edson Yamada

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DM-1 Seção de Compras

---

**De:** "valdemar" <valdemar.comercial@costaecosta.com.br>**Para:** edyamada@tce.sp.gov.br**Cc:** "marcelo" <marcelo.tecnica@costaecosta.com.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020 16:07:31**Assunto:** Tribunal de Contas - Orç. 9134/20 - Atualizado**Especialistas em Arquivos Deslizantes**[www.costaecosta.com.br](http://www.costaecosta.com.br)

CNPJ: 32.303.958/0001-48

IE: 123.386.731.115

São

Paulo, 13 de Novembro de 2020.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Prezado Edson Yamada - (3292-3768)

Orç. nº 9134/20 - Atualizado

**Ref.: Manutenção em sistema deslizante marca Zornita.**

Origem: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro

- Alinhamento de 01 trilho guia Zornita (Levar calços)

**Valor total : R\$. 580,00 Quinhentos e Oitenta Reais)**

- Vistoriado: 27/02/20

- Técnico : Edvânio

- Previsão para execução dias

- Garantia : 10 Meses

- Condições de Pagamento: 05 dias

**BANCO DO BRASIL S/A.  
AGÊNCIA 6858-6  
CONTA CORRENTE 9650-4**

- Validade desta proposta: 30 dias

---

Esperamos que esta proposta vá ao encontro dos objetivos desta conceituada empresa ..

“SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA SÃO NOSSAS PRIORIDADES “

Atenciosamente,

**VALDEMAR PEZZUOL FILHO**

Gerente Comercial

[valdemar.comercial@costaecosta.com.br](mailto:valdemar.comercial@costaecosta.com.br)

Whatsapp 11 93241-7152

Tel.: 11 2684-7884 / 2798-2455 / Homi Office 2309-4135

Rua Copo de Leite, 94 – Jd. Popular – São Paulo – SP – CEP: 03670-050 – São Paulo - SP



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).



**image001.jpg**

3 KB



**image002.png**

1 KB



**image003.png**

2 KB



**image004.png**

2 KB

---

Home	Institucional	Produtos e Serviços	Legislação	Prestando Contas	Municípios e Parcerias	Notícias	Download	Fale Conosco
------	---------------	---------------------	------------	------------------	------------------------	----------	----------	--------------

 Voltar  Página Inicial  Imprimir

## Resultado da pesquisa

CNPJ: 32.303.958/0001-48

Data: 17/11/2020 às 16:33:12

[Imprimir](#)

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS.\*

**\* Se você recebeu o Comunicado regularize sua situação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do mesmo.**

"A inexistência de registro no CADIN ESTADUAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.", artigo 7º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

Código da Declaração: **B7E54AA2.B1C92043.6CF8D039.67387914**

### Opções

O que é?

[Consulta Comunicados](#)

[Consulta Inscritos CADIN](#)

[Consulta Declaração CAI](#)

[Perguntas e Respostas](#)

[Fale conosco](#)



**Logon**

Para ter acesso a informações detalhadas sobre suas pendências e comunicados emitidos basta logar-se. [Saiba como se cadastrar](#)

Logon NFP:

Senha:

**Logon**

[Utilizar logon do PFE](#)



Informação DM-1  
Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Face às dificuldades em encontrar uma data para agendar o reparo do arquivo deslizante com a presença de um representante do Tribunal foi acordado por telefone com o gestor da área solicitante (DP-5) que tal ação será retomada assim que o Tribunal retomar as atividades presenciais.

Desta forma proponho, *s.m.j.*, que este processo SEI seja sobrestado até que o solicitante se manifeste capaz de atestar presencialmente a execução do serviço.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDSON YAMADA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 02/02/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0296088** e o código CRC **6008E131**.



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

12:13:18



Item



Negociação



Fornecedores



## 21679 - Serviço de Manutenção Em Mobiliário de Escritório - Arquivo Deslizante



### Informações Gerais Sobre o Item

<b>Grupo</b> 5 - Serviços de Manutenções/conservaçãoes de Bens Movelis e Imoveis	<b>Classe</b> 501 - Serviços de Manutenções Em Mobiliarios	<b>Serviço</b> 655 - Serviço de Manutenção Em Mobiliario de Escritorio	<b>Elemento de Despesa</b> 339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Juridica	<b>Natureza de Despesa</b> 33903980
---	---	---	---	--

### Descrição do Item:

Serviço de Manutenção Em Mobiliario de Escritorio - Arquivo deslizante

### Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	-
1	1 - Un	Ativo	

### Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: 1 - Un ▾

**2.505**  
Potenciais  
Fornecedores

**1**  
Ofertas de Compras  
negociadas

\* Fonte de Dados: Negociação BEC. (Período: De 18/11/2021 até 18/05/2022)

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

Proposta de fornecimento nº **16258**

**Ao**  
**Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**  
**A/C Edson Yamada**

Apresentamos orçamento para realização dos seguintes serviços, em arquivo deslizante ZORNITA modelo 1.3.1/3:

- **Nivelamento do trilho frontal lado direito**

**Preço total: R\$ 2.450,00**

Obs:

- 1) Para a execução do serviço, será necessário que o acabamento de madeira entre os trilhos, do lado direito do arquivo, tenha sido retirado, em porção de aproximadamente 1,5x2,5m
- 2) Pode ser necessário que seja feita a desmontagem do módulo terminal direito, o que exigirá a desocupação do mesmo

**Condições:**

Validade:	20 dias
Impostos:	inclusos
Prazo de execução:	20 dias – execução em horário comercial
Pagamento:	21 dias – para crédito: BB Ag 6806-3 CC 995-4
Garantia:	3 meses

Atenciosamente,



**Nelson Zornitta**  
**(11) 2973-2523 / 99137-9385**  
**ArtePasta Ind e Com Ltda**



## Edson Yamada

---

**De:** valdemar <valdemar.comercial@costaecosta.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de maio de 2022 08:35  
**Para:** Edson Yamada  
**Assunto:** Tribunal de Contas - Orç. 9555/22

---

**De:** valdemar <valdemar.comercial@costaecosta.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 18 de maio de 2022 15:37  
**Para:** Edson Yamada <edyamada@tce.sp.gov.br>  
**Assunto:** Tribunal de Contas - Orç. 9555/22



### Especialistas em Arquivos Deslizantes

[www.costaecosta.com.br](http://www.costaecosta.com.br)

CNPJ: 32.303.958/0001-48

IE: 123.386.731.115

São Paulo, 18 de Maio de 2022.

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prezado Edson Yamada – (3292-3458)  
Orç. nº 9555/22

**Ref.: Manutenção em sistema deslizante marca Zornita.**

Origem: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro

- Alinhamento de 01 trilho guia Zornita (Levar calços)
- Reinstalação de prateleiras

**Valor total : R\$. 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais)**

---

- Vistoriado: 18/04/22

- Técnico : Braz

- Previsão para execução 01 dia

- Garantia : 10 Meses

- Condições de Pagamento: 05 dias

- Validade desta proposta: 30 dias

**BANCO DO BRASIL S/A.**

**AGÊNCIA 6858-6**

**CONTA CORRENTE 9650-4**

---

Esperamos que esta proposta vá ao encontro dos objetivos desta conceituada empresa ..

“SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA SÃO NOSSAS PRIORIDADES“

Atenciosamente,

**VALDEMAR PEZZUOL FILHO**

Gerente Comercial

[valdemar.comercial@costaecosta.com.br](mailto:valdemar.comercial@costaecosta.com.br)

Whatsapp 11 93241-7152

Tel.: 11 2684-7884 / 2798-2455 / Homi Office 2309-4135

Rua Copo de Leite, 94 – Jd. Popular – São Paulo – SP – CEP: 03670-050 – São Paulo - SP

---



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

## **PROPOSTA ORÇAMENTO N° 0518/22**

[www.d3servicos.com.br](http://www.d3servicos.com.br)

Soluções Integradas em Serviços de Arquivamento

Ao

### **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**

Av. Rangel Pestana 315 – Centro – São Paulo – CEP 01017-906)

**Ac. Sr. Edson Yamada** Departamento de Compras - DM1 11-3292-3768

e-mail. edyamada@tce.sp.gov.br

Apresentamos nossa proposta técnica e comercial para execução dos serviços de manutenção corretiva em Arquivos deslizantes Zornita.

### **LOCAL DOS TRABALHOS.**

Nas dependências do cliente, na cidade de São Paulo - SP no(s) endereço(s) a seguir: Av. Rangel Pestana 315. 2 andar SP - depto. pessoal. Altamir (ramal 3458).

### **ESCOPO DO TRABALHO**

Mão de obra para conserto nos trilhos de piso que estão desalinhados e prendendo os módulos, revisão e testes de funcionalidade do cj. arquivos deslizantes que estão apresentando defeito na movimentação.

### **DOS SERVIÇOS .**

I – Manutenção corretiva nos trilhos de piso que estão apresentando defeito.

III – Regulagens, ajustes e testes de funcionalidade.

### **RECURSOS INCLUSOS.**

M.O para os serviços.

Uniformes, impostos, e IPis.

Todas as despesas, ferramental e peças necessárias aos trabalhos.

### **Prazo de execução dos serviços. ate 05 (cinco) dias.**

Devido à complexidade do trabalho e a quantidade de **Arquivos deslizantes** envolvidos no processo, o local deverá estar disponível e adequado para execução dos serviços, sendo este de responsabilidade do cliente para que se cumpram os prazos estipulados.

### **DOS PREÇOS.**

**Para execução dos serviços > R\$ 2.600,00** (dois mil seiscentos reais).

Incluso impostos

# d3 serviços e comercio de arquivos deslizantes ltda

especializada

aceco

Caviglia

eikonbrasil

## **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

A vista faturado para cinco dias.

Após a conclusão efetiva dos serviços e mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

[www.d3servicos.com.br](http://www.d3servicos.com.br)

Soluções Integradas em Serviços de Arquivamento

## **EXCLUSO (não faz parte do escopo do trabalho).**

A- Coordenação ou intermediação das necessidades do cliente com os trabalhos desenvolvidos por outras empresas.

B- Desocupação de áreas, material ou qualquer outro que não os da "d3".

C- Retirada de materiais internos aos arquivos.

D- Nivelamento de trilhos e alinhamento de módulos.

E- Fornecimento de material e/ou mão de obra que não os descritos neste,

F - Aluguéis e Taxas.

**Validade da proposta:** 30 (trinta) dias.

**Garantia dos serviços prestados e partes substituídas:** 90(noventa) dias.

Sendo só para o momento,

**Atenciosamente;**

Rogério Ambrósio.

[d3@d3servicos.com.br](mailto:d3@d3servicos.com.br)


Atenciosamente,  
Rogério Ambrósio  
Ger. negócios e serviços


São Paulo, 11 Maio de 2022.

d3 Serviços e Comércio de Arquivos deslizantes Ltda

venda - compra - locação - A.técnica - montagens

Especializada Aceco - Eikon - Caviglia - Huffix

 [www.d3servicos.com.br](http://www.d3servicos.com.br)

 d3 arquivos deslizantes

 11 95138-3644

Serviços e Comércio de Arquivos Deslizantes Ltda.  
Tel.: 2589-8919 - Fax.: 2589-8920

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 32303958000148

Data da consulta: 18/05/2022 11:37:32

Data da última atualização: 17/05/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO
Nenhum registro encontrado			



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.303.958/0001-48  
Certidão n°: 15855889/2022  
Expedição: 18/05/2022, às 11:39:35  
Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.303.958/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.303.958/0001-48  
**Razão Social:** LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO  
**Endereço:** R COPO DE LEITE 94 / JARDIM POPULAR / SAO PAULO / SP / 03670-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/05/2022 a 05/06/2022

**Certificação Número:** 2022050702155596588750

Informação obtida em 18/05/2022 11:38:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO**  
**CNPJ: 32.303.958/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:08:51 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: **1592.39E6.BC6B.297C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 18/05/2022 às 11:40:21

Em 18/05/2022 às 11:40:11 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 32303958000148

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

11:40:44

## Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 18 de maio de 2022 às 11:40

**Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 32.303.958/0001-48 E RAZÃO SOCIAL/NOME: LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO**[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual

---

**Informações Cadastrais**

**CNPJ/CPF: 32.303.958/0001-48**

**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.**

**Pesquisa realizada em: 18/05/2022 às 11:41:26**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 6F3CC9CA.814E57D9.FD575CB5.ECFE1AF9**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ(CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA)-SERPRO\_\_\_\_  
DATA: 18/05/2022 HORA: 11:42:35 USUARIO: YAMADA

UGE RESPONSAVEL:  
100101 - GABINETE DO SECRETARIO DATA: 18/03/2019  
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 18/03/2019  
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 16/09/2019  
SITUACAO: ATIVO  
CNPJ: 32303958/0001-48  
RAZAO SOCIAL:  
LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO  
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS  
BEC: S - SIM

\*\*\*\*\*FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP\*\*\*\*\*

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCREDEDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO\_\_\_\_\_

CONSULTA EM 18/05/2022 AS 11:43 USUARIO : YAMADA

CNPJ / CPF : 32303958000148  
NOME : LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO

ENDERECO : RUA COPO DE LEITE, 94 JARDIM POPUL AR

MUNICIPIO : SAO PAULO

CODIGO DO MUNICIPIO : 00100

UF : SP

CEP : 03670050

IDENTIFICADOR SIAFI :

INFORMACAO CADIN :

SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCREDEDOR(CONSULTA  
CREDOR)-SERPRO\_\_\_\_\_

CONSULTA EM 18/05/2022 AS 11:43 USUARIO: YAMADA

CNPJ / CPF : 32303958-0001/48 - LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO

===== > DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANT	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANT
341	01553	000151315	X		001	06858	000096504		

(FIM)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.303.958/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/12/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COSTA ARQUIVOS DESLIZANTES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R COPO DE LEITE</b>	NÚMERO <b>94</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>03.670-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM POPULAR</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ORGM TAKAKI@UOL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 2685-6606</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/12/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2022** às **15:29:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da Seção de Compras.

Tratam os autos de Manutenção de Arquivo Deslizante de uso da DP-5 conforme solicitação constante no despacho GDM 0180218.

Em função do cenário de Pandemia o processo de contratação foi suspenso até que as atividades presenciais fossem normalizadas de modo que fosse possível o acompanhamento de um representante do TCESP durante a visita dos fornecedores para avaliação. (doc. SEI 0296088).

Seção de Compras solicitou a renovação das propostas enviadas anteriormente com o retorno dos seguintes fornecedores (0530525)

- Costa Arquivos Deslizantes – Sr. Valdemar – Tel. (11) 93241-7152;
- D3 Serv. e Com. de Arquivos Deslizantes – Sr. Rogério – Tel. (11) 95138-3644.

A empresa Artepasta não retornou com

renovação de orçamento enviado em ocasião anterior (doc. SEI 0530524).

Conforme quadro comparativo de preços (doc. SEI 0530526) a despesa total será de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

De posse destas informações, s.m.j., proponho o encaminhamento para emissão de nota de empenho em nome da empresa **Lucas Gomes da Costa Bernardino (nome fantasia Costa Arquivos Deslizantes) - CNPJ 32.303.958/0001-48** no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). O fornecedor indicado não apresenta apontamentos cadastrais impeditivos conforme certidões constantes no documentos SEI 0530527 e 0530528 que inclui os dados cadastrais da empresa. A empresa está enquadrada como ME conforme atesta a certidão da Receita Federal (doc. SEI 0530530)

Para considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDSON YAMADA, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 19/05/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0530531** e o código CRC **5B40FED5**.







Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0530531) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 19/05/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0530587** e o código CRC **69E00A71**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0001375/2020-49

SEI nº 0530587

**Tribunal de Contas - Orç. 9555/22**

valdemar &lt;valdemar.comercial@costaecosta.com.br&gt;

Qua, 18/05/2022 15:39

Para: Edson Yamada &lt;edyamada@tce.sp.gov.br&gt;

**Especialistas em Arquivos Deslizantes**[www.costaecosta.com.br](http://www.costaecosta.com.br)

CNPJ: 32.303.958/0001-48

IE: 123.386.731.115

São Paulo, 18 de Maio de 2022.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Prezado Edson Yamada – (3292-3458)

Orç. nº 9555/22

**Ref.: Manutenção em sistema deslizante marca Zornita.**

Origem: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro

- Alinhamento de 01 trilho guia Zornita (Levar calços)

- Reinstalação de prateleiras

**Valor total : R\$. 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais)**

- Vistoriado: 18/04/22

- Técnico : Braz

- Previsão para execução dias

**BANCO DO BRASIL S/A.**

- Garantia : 10 Meses

**AGÊNCIA 6858-6**

- Condições de Pagamento: 05 dias

**CONTA CORRENTE 9650-4**

- Validade desta proposta: 30 dias

Esperamos que esta proposta vá ao encontro dos objetivos desta conceituada empresa ..

“SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA SÃO NOSSAS PRIORIDADES“

Atenciosamente,

**VALDEMAR PEZZUOL FILHO**

Gerente Comercial

[valdemar.comercial@costaecosta.com.br](mailto:valdemar.comercial@costaecosta.com.br)

Whatsapp 11 93241-7152

Tel.: 11 2684-7884 / 2798-2455 / Homi Office 2309-4135

Rua Copo de Leite, 94 – Jd. Popular – São Paulo – SP – CEP: 03670-050 – São Paulo - SP

Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

## **PROPOSTA ORÇAMENTO N° 0518/22**

[www.d3servicos.com.br](http://www.d3servicos.com.br)

Soluções Integradas em Serviços de Arquivamento

Ao

### **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**

Av. Rangel Pestana 315 – Centro – São Paulo – CEP 01017-906)

**Ac. Sr. Edson Yamada** Departamento de Compras - DM1 11-3292-3768

e-mail. edyamada@tce.sp.gov.br

Apresentamos nossa proposta técnica e comercial para execução dos serviços de manutenção corretiva em Arquivos deslizantes Zornita.

### **LOCAL DOS TRABALHOS.**

Nas dependências do cliente, na cidade de São Paulo - SP no(s) endereço(s) a seguir: Av. Rangel Pestana 315. 2 andar SP - depto. pessoal. Altamir (ramal 3458).

### **ESCOPO DO TRABALHO**

Mão de obra para conserto nos trilhos de piso que estão desalinhados e prendendo os módulos, revisão e testes de funcionalidade do cj. arquivos deslizantes que estão apresentando defeito na movimentação.

### **DOS SERVIÇOS .**

I – Manutenção corretiva nos trilhos de piso que estão apresentando defeito.

III – Regulagens, ajustes e testes de funcionalidade.

### **RECURSOS INCLUSOS.**

M.O para os serviços.

Uniformes, impostos, e IPis.

Todas as despesas, ferramental e peças necessárias aos trabalhos.

### **Prazo de execução dos serviços. ate 05 (cinco) dias.**

Devido à complexidade do trabalho e a quantidade de **Arquivos deslizantes** envolvidos no processo, o local deverá estar disponível e adequado para execução dos serviços, sendo esta de responsabilidade do cliente para que se cumpram os prazos estipulados.

### **DOS PREÇOS.**

**Para execução dos serviços > R\$ 2.600,00** (dois mil seiscentos reais).

Incluso impostos

# d3 serviços e comercio de arquivos deslizantes ltda

especializada

aceco

Caviglia

eikonbrasil

## **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

A vista faturado para cinco dias.

Após a conclusão efetiva dos serviços e mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

[www.d3servicos.com.br](http://www.d3servicos.com.br)

Soluções Integradas em Serviços de Arquivamento

## **EXCLUSO (não faz parte do escopo do trabalho).**

A- Coordenação ou intermediação das necessidades do cliente com os trabalhos desenvolvidos por outras empresas.

B- Desocupação de áreas, material ou qualquer outro que não os da "d3".

C- Retirada de materiais internos aos arquivos.

D- Nivelamento de trilhos e alinhamento de módulos.

E- Fornecimento de material e/ou mão de obra que não os descritos neste,

F - Aluguéis e Taxas.

**Validade da proposta: 30 (trinta) dias.**

**Garantia dos serviços prestados e partes substituídas: 90(noventa) dias.**

Sendo só para o momento,

**Atenciosamente;**

Rogério Ambrósio.

[d3@d3servicos.com.br](mailto:d3@d3servicos.com.br)

Atenciosamente,  
Rogério Ambrósio  
Ger. negócios & serviços

São Paulo, 11 Maio de 2022.

d3 Serviços e Comércio de Arquivos deslizantes Ltda

venda - compra - locação - A.técnica - montagens

Especializada Aceco - Eikon - Caviglia - Huffix

[www.d3servicos.com.br](http://www.d3servicos.com.br)

[d3 arquivos deslizantes](#)

[11 95138-3644](tel:11951383644)

Arquivos Deslizantes Ltda.  
Tel.: 2589-8919 - Fax.: 2589-8920

## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

SEI 0001375/2020-49

### ***Manutenção de Arquivo Deslizante***

Item	Quant.	Unidade de Fornecimento		Item Siafísico	Classe	Nat. Despesa	Material	Costa Arquivos Deslizantes		D3 Arquivos	
		Descr	Cód					Vlr. Unitário	Total	Vlr. Unitário	Total
01	1	unidade	1	21679	501	33903980	Manutenção de arquivo deslizante situado na DP-5	880,00	880,00	2.600,00	2.600,00

Melhor Oferta: Costa Arquivos Deslizantes (razão social LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO)  
CNPJ 32.303.958/0001-48

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 32303958000148

**Data da consulta:** 03/06/2022 13:08:47**Data da última atualização:** 02/06/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.303.958/0001-48  
Certidão nº: 17716970/2022  
Expedição: 03/06/2022, às 10:17:05  
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.303.958/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.303.958/0001-48

**Razão Social:** LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO

**Endereço:** R COPO DE LEITE 94 / JARDIM POPULAR / SAO PAULO / SP / 03670-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/05/2022 a 24/06/2022

**Certificação Número:** 2022052602122952285437

Informação obtida em 03/06/2022 10:17:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO**  
**CNPJ: 32.303.958/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:08:51 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: **1592.39E6.BC6B.297C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 03/06/2022 às 10:21:26

Em 03/06/2022 às 10:20:47 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 32303958000148

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

10:21:55

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 3 de junho de 2022 às 10:21

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 32.303.958/0001-48 E RAZÃO SOCIAL/NOME: LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual

---

**Informações Cadastrais**

**CNPJ/CPF: 32.303.958/0001-48**

**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.**

**Pesquisa realizada em: 03/06/2022 às 10:24:02**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
  - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
  - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
- 

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 6D31C301.AB414A8D.BAA60A7E.77A6DEC0**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Informação DM-1

### **Senhor Chefe Técnico da Seção de Compras**

Anexamos ao processo o quadro comparativo (0539829) considerando somente as empresas que retornaram com propostas após o último ciclo de pedido de renovação (Costa Arquivos Deslizantes, D3 Serv. e Com. de Arquivos Deslizantes) junto com as certidões renovadas do melhor ofertante (doc SEI 0539831).

Os dados cadastrais constam do documento SEI 0530528 e a ficha da Receita Federal indicando o porte da empresa pode ser encontrada no doc. SEI 0530530.

Para considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDSON YAMADA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 03/06/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **0540006** e o código CRC **80DFD408**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0001375/2020-49

SEI nº 0540006



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais,

De posse das informações presentes nos DOC. SEI 0530531, alterado parcialmente pelo DOC. SEI 0540006, s.m.j., proponho o encaminhamento para emissão de nota de empenho em nome da empresa **Lucas Gomes da Costa Bernardino (nome fantasia Costa Arquivos Deslizantes) - CNPJ 32.303.958/0001-48** no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Para considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,





03/06/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0540019** e o código CRC **DED48CE0**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0001375/2020-49

SEI nº 0540019

Despacho GDM

**PROCESSO SEI:** 0001375/2020-49

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção de arquivo deslizante

**ASSUNTO:** Autorizar contratação e despesa

**Senhor Diretor Técnico do DGA;**

Cuidam os autos da proposta de contratação de empresa especializada para manutenção de arquivo deslizante localizado na **DP-5**.

Preliminarmente, informo que esta demanda ocorreu em janeiro de 2020, como se vê no e-mail digitalizado (0170739).

Realizada a prospecção de mercado, naquela oportunidade, a **DM-1** obteve os orçamentos mencionados no quadro que integra a Informação 0192105 do qual se verifica que a empresa Lucas Gomes da Costa Bernardino (*Costa Arquivos Deslizantes*) ofertou a proposta de menor valor, cuja contratação se daria por adiantamento.

Entretanto, diante das dificuldades em agendar uma data com a presença de servidor deste Tribunal para acompanhar os trabalhos, em função do cenário de pandemia da Covid-19, foram os presentes sobrestados até que fosse possível a presença de servidor para acompanhar e atestar a realização dos serviços.

Com o retorno das atividades presenciais, a **DM-1** - Seção de Compras solicitou a renovação das propostas obtidas naquele momento. Conforme noticiado por ela (0540006), somente as empresas Costa Arquivos Deslizantes e D3 Serviços e Comércio de Arquivos Deslizantes retornaram, após o último ciclo de pedido, com propostas renovadas que se encontram conciliadas no **Quadro Comparativo de Preços** (0539829).

A proposta comercial de menor preço, válida até 15/06/2022 (0539827 - fl. 1), foi novamente apresentada pela empresa **Lucas Gomes da Costa Bernardino (Costa Arquivos Deslizantes)**, enquadrada como **M E** (0530530), inscrita no CNPJ nº 32.303.958/0001-48, na importância de **R\$ 880,00** (*oitocentos e oitenta reais*), valor este que permite a **dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

A empresa se encontra devidamente cadastrada (0530528) e na data da pesquisa, **não** constaram impedimentos à contratação pretendida (0539831).

Em razão do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a contratação** com a empresa acima nominada e, também, **a despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém:

**1) À DP para dizer se os serviços ainda são necessários e, caso sim,**

**2) à DCF para reserva de recursos.**

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 06/06/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento

no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0540020** e o código CRC **4D4A7257**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0001375/2020-49

SEI nº 0540020

Despacho GDP

Sr. Chefe da DP-5,

Para manifestação (0540020 - item 1).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA VILAS BOAS SOARES ALEXANDRE, Diretora Técnica de Divisão - Substituta**, em 08/06/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0542671** e o código CRC **D98BD3C5**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0001375/2020-49

SEI nº 0542671

Despacho DP-5

Em atendimento aos Despachos GDM (0540020) e GDP (0542671), informo que a manutenção do arquivo deslizante se faz necessário, pois a movimentação das peças está comprometida em algumas partes, como algumas prateleiras, que precisam de alguns reparos.

À consideração superior,



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DZULINSKI, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 09/06/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0543614** e o código CRC **D02152E7**.

Despacho GDP

De acordo (0543614). A DM e DCF, em prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA VILAS BOAS SOARES ALEXANDRE, Diretora Técnica de Divisão - Substituta**, em 10/06/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0543964** e o código CRC **DB0649F9**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0001375/2020-49

SEI nº 0543964

Despacho GDCF

**EMPRESA:** Lucas Gomes da Costa Bernardino (*Costa Arquivos Deslizantes*)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção de arquivo deslizante

**ASSUNTO:** Reserva de Recursos

À DCF-1 para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821, ELEMENTO 3.3.90.39.80** no valor total de **R\$ 880,00** (*oitocentos e oitenta reais*), tendo por finalidade atender à despesa referente à **aquisição supracitada**, conforme planilha comparativa de preços (0539829), despacho **GDM (0540020)** e demais informações contidas nos autos, sendo:

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 14/06/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0546174** e o código CRC **CE9C183D**.





# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE RESERVA - 2022NR00578

<b>Unidade Gestora</b>	020101							
<b>Gestão</b>	00001	<b>Processo</b>	S1375/20					
<b>Data Emissão</b>	14JUN2022	<b>PTRes</b>	020103					
<b>Programa Trabalho</b>	01032020048210000		<b>Unidade Orçamentária</b>	02001				
<b>UG Responsável</b>	020010	<b>Natureza da Despesa</b>	339039	<b>Fonte Recurso</b>	001001001			
<b>Valor</b>	880,00							
<b>Cronograma</b>								
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>06</td><td>880,00</td></tr></tbody></table>					Mês	Valor	06	880,00
Mês	Valor							
06	880,00							
<b>Observação</b>								
80 - RESERVA DE RECURSOS VISANDO A MANUTENCAO DE ARQUIVO DESLIZANTE.								
<b>Usuário</b>	SIDNEY APARECIDO PAIXAO - 020001							
<b>Consultado Em</b>	14/06/2022	<b>Horário</b>	13:45					

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2022NR00578** (0546477) conforme despacho **GDCF** (0546174) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY APARECIDO PAIXÃO, Auxiliar da Fiscalização**, em 14/06/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/06/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0546478** e o código CRC **00481A02**.

Despacho DGA-AC

**PROCESSO: SEI N.º 0001375/2020-49**

**INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para manutenção de arquivo deslizante localizado na DP-5**

**EM EXAME: Contratação por dispensa de licitação em razão do valor - artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93**

Visto.

Nesta oportunidade examina-se o pedido de contratação de empresa especializada para manutenção de arquivo deslizante localizado na DP-5, nos termos do solicitado no documento 0170739<sup>1</sup>.

A Diretoria de Materiais procedeu à pesquisa de orçamentos, além de preservar o quantitativo razoável de cotações (Quadro Comparativo - 0539829), também contemplou o Princípio da Competitividade, possibilitando que empresas distintas comparecessem a este Certame. Verificou o atendimento das condições de habilitação da ofertante de menor preço e demais procedimentos para a instrução do feito

(0539831).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recursos, 2022NR00578, conforme documento 0546477.

Considerando as atribuições delegadas a a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97 e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08<sup>2</sup>, **AUTORIZO** a despesa de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)** para a contratação em epígrafe.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o EMPENHO da despesa a favor da empresa **Lucas Gomes da Costa Bernardino (Costa Arquivos Deslizantes)**, CNPJ nº 32.303.958/0001-48, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

1. O PEDIDO FOI ENCAMINHADO EM JANEIRO DE 2020 MAS OS SERVIÇOS FORAM POSTERGADOS ATÉ QUE SE RETOMASSEM AS AÇÕES PRESENCIAIS NESTE TRIBUNAL (0296088), PERMANECENDO A NECESSIDADE DE SEU ATENDIMENTO (0543614).

2. ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...) XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:

DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...) II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 15/06/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0547070** e o código CRC **9DDCA74B**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0001375/2020-49

SEI nº 0547070

Despacho GDCF

**EMPRESA:** Lucas Gomes da Costa Bernardino (*Costa Arquivos Deslizantes*)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção de arquivo deslizante

**ASSUNTO:** Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0547070), encaminhe-se à **DCF-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa supracitada, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2022NR00578 (0546477)**, no valor de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais).

Após, à **DM**, para prosseguimento, concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 20/06/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0548190** e o código CRC **5C86A860**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE00941

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	21/06/2022		

CNPJ/CPF/UG	32303958/0001-48 - LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO				
Credor	LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO				
Endereço	RUA COPO DE LEITE, 94 JARDIM POPUL AR				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	03670-050

Origem Material	*****
-----------------	-------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903980	020010	000.000.0100

No Processo	S1375/20	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00506	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
----------------------	-------------------------------------

Cronograma	
Mês	Valor
06	880,00

Sequência	001	Item	00002167-9	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	880,00	Preço Total	880,00

<b>Descrição</b>	
SERVICO DE MANUTENCAO EM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, ARQUIVO DESLIZANTE	

Total ou Valor a Transportar R\$	880,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	21/06/2022

DIMAS RAMALHO  
828868908-63  
**Ordenador da Despesa**

Responsavel pela emissão	27449197804
--------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho  
**2022NE00941** (0549613) conforme despacho **GDCF**  
(0548190) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 21/06/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 22/06/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0549615** e o código CRC **4AA50931**.



Despacho DGA-1

Ciente. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 22/06/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0549956** e o código CRC **F39C3EB2**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0001375/2020-49

SEI nº 0549956

Despacho GDM

**SEI nº:** 0001375/2020-49

**OBJETO:** Manutenção de arquivo deslizando localizado na DP-5

**ASSUNTO:** Emissão da Autorização de Compras

*Senhor Chefe Técnico da DM-1;*

Os autos tratam da contratação de empresa especializada para manutenção de arquivo deslizando localizado na **DP-5**, conforme solicitação contida no *e-mail* digitalizado (0170739).

Obtida a necessária autorização de despesa (0547070) e emitido o prévio empenho **2022NE00941** (0549613) no valor de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais) em favor da empresa **LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO**, encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Compras, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 22/06/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0550078** e o código CRC **27A23A85**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0001375/2020-49

SEI nº 0550078

## Edson Yamada

---

**De:** valdemar <valdemar.comercial@costaecosta.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de junho de 2022 17:14  
**Para:** Edson Yamada  
**Cc:** 'marcelo'  
**Assunto:** Tribunal de Contas - Orç. 9555/22



### Especialistas em Arquivos Deslizantes

[www.costaecosta.com.br](http://www.costaecosta.com.br)

CNPJ: 32.303.958/0001-48

IE: 123.386.731.115

São Paulo, 23 de Junho de 2022.

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prezado Edson Yamada – (3292-3458)  
Orç. nº 9555/22

**Ref.: Manutenção em sistema deslizante marca Zornita.**

Origem: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro

- Alinhamento de 01 trilho guia Zornita (Levar calços)
- Reinstalação de prateleiras

**Valor total : R\$. 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais)**

---

- Vistoriado: 18/04/22

- Técnico : Braz

- Previsão para execução 01 dia

- Garantia : 10 Meses

- Condições de Pagamento: 05 dias

- Validade desta proposta: 30 dias

**BANCO DO BRASIL S/A.**

**AGÊNCIA 6858-6**

**CONTA CORRENTE 9650-4**

---

Esperamos que esta proposta vá ao encontro dos objetivos desta conceituada empresa ..

“ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA SÃO NOSSAS PRIORIDADES “

Atenciosamente,

**VALDEMAR PEZZUOL FILHO**

Gerente Comercial

[valdemar.comercial@costaecosta.com.br](mailto:valdemar.comercial@costaecosta.com.br)

Whatsapp 11 99838-9686 / 3241-7152

Tel.: Home Office 11 2309-4135 / 11 2684-7884 / 2798-2455



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.303.958/0001-48

**Razão Social:** LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO

**Endereço:** R COPO DE LEITE 94 / JARDIM POPULAR / SAO PAULO / SP / 03670-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/06/2022 a 13/07/2022

**Certificação Número:** 2022061402295042897577

Informação obtida em 27/06/2022 08:41:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual

---

**Informações Cadastrais**

**CNPJ/CPF: 32.303.958/0001-48**

**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.**

**Pesquisa realizada em: 27/06/2022 às 08:42:40**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 3297D1FC.54DB3AA5.35CD82B2.69956399**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32303958000148

LIMPAR

Data da consulta: 27/06/2022 08:33:38

Data da última atualização: 25/06/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



## Fazenda e Planejamento



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)[Mural](#) [Legislação](#) [Minutas Edital](#) [Fornecedores](#) [Catálogo](#) [Comunicação](#) [Manuais](#)

8:43:11

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

32303958000148

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 27 de junho de 2022 às 08:43

**Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 32.303.958/0001-48 E RAZÃO SOCIAL/NOME: LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO**[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)*Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações*[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 27/06/2022 às 08:41:52

Em 27/06/2022 às 08:41:44 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 32303958000148

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Despacho GDM

Visto.

Encaminhe-se à DM-1 para adequação da Autorização de Serviços 27/22 (0551926) aos padrões da Casa, a fim de consignar na cláusula não apenas a área/servidor responsável pelo acompanhamento dos serviços mas, também, telefone para agendamento e, sobretudo, o termo de início da contagem do prazo de execução, imprescindível para análise de eventual descumprimento e aplicação de penalidades.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 27/06/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0552496** e o código CRC **3439F440**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2022

1/1

À

**LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO**

**CNPJ: 32.303.958/0001-48**

Rua Copo de Leite 94 – Jardim Popular – São Paulo – SP – CEP 03670-050

A/C: Valdemar – Tel. 11 99838-9686 /11 2684-7884 – e-mail: [valdemar.comercial@costaecosta.com.br](mailto:valdemar.comercial@costaecosta.com.br)

De conformidade com a proposta que integra os autos do processo **SEI 0001375/2020-49**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

- PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a execução do serviço, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- Nota fiscal eletrônica:** A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias, caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)
- Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- NOTA DE EMPENHO:** N.º 2022NE00941, de 21/06/2022.
- DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** A execução deverá ser tratada com a Diretoria de Pessoal – com o sr. Marcel Dzulinski pelo telefone (11) 3292-3458, e-mail [marceld@tce.sp.gov.br](mailto:marceld@tce.sp.gov.br)
- PRAZO DE ENTREGA:** em 01 (um) dia, a contar da data agendada e definida pela área solicitante, a Diretoria de Pessoal (DP-5).

Item	Discriminação	Vr. Total
Único	Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção em arquivo deslizante da marca Zornita incluindo Alinhamento de trilho guia e reinstalação de prateleiras. Conforme proposta comercial nº 9555/22	R\$ 880,00

**Total: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**

DGA, 27 de junho de 2022.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico de Departamento

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

**Endereço:** R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

**Na internet:** [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)

**e-mail:** [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)

Autorização de Serviços 27/22 (0552589)

SEI 0001375/2020-49 / pg. 84



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais,

Segue Autorização de Serviços nº 27/22 (0552589), nos moldes solicitados no despacho GDM 0552496, para verificação e posterior encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Segue proposta revalidada (0551359).

Respeitosamente,



27/06/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0552590** e o código CRC **6D9AE3C8**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0001375/2020-49

SEI nº 0552590



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2022

1/1

À

**LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO**

**CNPJ: 32.303.958/0001-48**

Rua Copo de Leite 94 – Jardim Popular – São Paulo – SP – CEP 03670-050

A/C: Valdemar – Tel. 11 99838-9686 /11 2684-7884 – e-mail: [valdemar.comercial@costaecosta.com.br](mailto:valdemar.comercial@costaecosta.com.br)

De conformidade com a proposta que integra os autos do processo **SEI 0001375/2020-49**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

- PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a execução do serviço, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- Nota fiscal eletrônica:** A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias, caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)
- Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- NOTA DE EMPENHO:** N.º 2022NE00941, de 21/06/2022.
- DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** A execução deverá ser tratada com a Diretoria de Pessoal – com o sr. Marcel Dzulinski pelo telefone (11) 3292-3458, e-mail [marceld@tce.sp.gov.br](mailto:marceld@tce.sp.gov.br)
- PRAZO DE ENTREGA:** em 01 (um) dia, a contar da data agendada e definida pela área solicitante, a Diretoria de Pessoal (DP-5).

Item	Discriminação	Vr. Total
Único	Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção em arquivo deslizante da marca Zornita incluindo Alinhamento de trilho guia e reinstalação de prateleiras. Conforme proposta comercial nº 9555/22	R\$ 880,00

**Total: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**

DGA, 27 de junho de 2022.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico de Departamento

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

**Endereço:** R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

**Na internet:** [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)

**e-mail:** [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)

Autorização de Serviços assinada nº 27/22 (0554104)

SEI 0001375/2020-49 / pg. 87

Despacho GDM

**Senhor Chefe Técnico da DP-5,**

Cuidam os autos da contratação de empresa especializada para manutenção de arquivo deslizante localizado nessa Seção, conforme solicitação contida no e-mail digitalizado (0170739) e ratificada por meio do Despacho DP-5 (0543614).

Tendo em vista que a Autorização de Serviços nº 027/2022 foi assinada pelo Senhor Diretor do DGA (0554104), encaminho os autos aos seus cuidados para providências referentes ao agendamento e execução dos serviços.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 29/06/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0554167** e o código CRC **8C94D38B**.





Despacho DP-5

Senhora Diretora de Materiais,

Em atendimento ao Despacho GDM (0554167), foi realizada, no dia 19/07/2022, pela empresa contratada, a manutenção e o conserto do armário deslizante na DP-5.

Cumpre informar que o armário deslizante foi consertado e está funcionando de forma adequada.

Encaminha-se ao GDP, para ciência e ao GDM.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DZULINSKI, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 21/07/2022, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0566879** e o código CRC **7EB40492**.

Despacho GDM

**PROCESSO SEI** 0001375/2020-49

**OBJETO:** Manutenção do arquivo deslizando localizado na DP-5

**ASSUNTO:** Juntar documento fiscal

**Senhor Chefe Técnico da DM-1;**

Tratam os autos da contratação de empresa especializada para manutenção do arquivo deslizando localizado na DP-5, nos termos da Autorização de Serviços nº 27/22 (0554104).

Considerando a emissão do atestado de execução do serviço pela DP-5 (0566879), para prosseguimento, solicito seus préstimos no sentido de diligenciar junto à Contratada para a juntada do documento fiscal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 21/07/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0566890** e o código CRC **07E1C3C5**.


---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0001375/2020-49

SEI nº 0566890

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20220719u32303958000148	Número da Nota <b>00000335</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>19/07/2022 14:27:35</b>			
	Código de Verificação <b>FEJS-GVXJ</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>32.303.958/0001-48</b> Inscrição Municipal: <b>6.148.249-8</b> Nome/Razão Social: <b>LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO</b> Endereço: <b>R COPO DE LEITE 94 - JARDIM POPULAR - CEP: 03670-050</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO</b> CPF/CNPJ: <b>50.290.931/0001-40</b> Inscrição Municipal: <b>2.760.798-4</b> Endereço: <b>AV RANGEL PESTANA 00315 - CENTRO - CEP: 01017-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>dcf@tce.sp.gov.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
MANUTENÇÃO EM SISTEMA DESLIZANTE MARCA ZORNITA - REFERENTE AO ORÇAMENTO Nº 9555/22 VALOR - R\$ 880,00 VENCIMENTO - 05/08/2022 BANCO DO BRASIL AGÊNCIA - 6858-6 CONTA CORRENTE - 9650-4 CNPJ - 32.303.958/0001-48				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 880,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07285 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				



Despacho DM-1

Objeto: Conserto arquivo deslizante DP-5

Assunto: Juntado documento fiscal, à DCF para  
exame e pagamento

Senhora Diretora de Materiais

A fim de atender ao despacho GDM (0566890),  
foi juntado aos autos o documento fiscal nº 335, referente ao  
serviço de conserto do arquivo deslizante da DP-5 (0567250).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 21/07/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0567252** e o código CRC **B4FD6B6F**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0001375/2020-49

SEI nº 0567252

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.303.958/0001-48

**Razão Social:** LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO

**Endereço:** R COPO DE LEITE 94 / JARDIM POPULAR / SAO PAULO / SP / 03670-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2022 a 01/08/2022

**Certificação Número:** 2022070305151603726362

Informação obtida em 21/07/2022 14:12:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 32.303.958/0001-48****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 21/07/2022 às 14:13:29**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: AF081DE3.A62C98E6.C2E9D2AC.734DABFF****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 32303958000148

**Data da consulta:** 21/07/2022 13:48:46**Data da última atualização:** 21/07/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



<a href="#">Mural</a>	<a href="#">Legislação</a>	<a href="#">Minutas Edital</a>	<a href="#">Fornecedores</a>	<a href="#">Catálogo</a>	<a href="#">Comunicação</a>	<a href="#">Manuais</a>
-----------------------	----------------------------	--------------------------------	------------------------------	--------------------------	-----------------------------	-------------------------

14:15:13

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Seleccionada](#)

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 21 de julho de 2022 às 14:15

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 32.303.958/0001-48 E RAZÃO SOCIAL/NOME: LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 21/07/2022 às 14:15:52

Em 21/07/2022 às 14:15:40 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 32303958000148

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Despacho GDM

**PROCESSO SEI:** 0001375/2020-49

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção de arquivo deslizante

**ASSUNTO:** Exame e pagamento

**Senhor Diretor Técnico da DCF;**

Os autos cuidam da contratação de empresa especializada para manutenção de arquivo deslizante localizado na **DP-5**, nos termos da Autorização de Serviços nº 027/2022 (0554104).

Considerando o aceite dos serviços consolidado no Despacho **DP - 5** (0566879), a juntada pela **DM-1** (0567252) do documento fiscal e, ainda, as certidões atualizadas anexadas (0567296), encaminho os presentes a Vossa Senhoria solicitando o exame e pagamento da NFS-e nº 335 (0567250).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 22/07/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0567299** e o código CRC **E469854C**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0001375/2020-49

SEI nº 0567299

Despacho GDCF

**ASSUNTO:** **Pagamento** referente  
à contratação de empresa especializada para manutenção de  
arquivo deslizante

Atestado de  
Realização **(0566879)**

NFS-e Nº **335**

**CONTRATADA:** **Lucas Gomes da Costa  
Bernardino (Costa Arquivos Deslizantes)**

**VENCIMENTO:** **28/07/2022**

**VALOR:** **R\$ 880,00 (oitocentos e  
oitenta reais)**

Visto,

Encaminhe-se à **DCF-2** para exame contábil, emissão  
de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior  
pagamento.

Após, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO  
SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 22/07/2022, às  
11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no  
art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de  
15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código  
verificador **0567879** e o código CRC **F6BD2FDA**.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAFEM2022-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL(CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO)-SERPRO\_\_\_\_\_

CONSULTA EM 25/07/2022 AS 07:29	USUARIO : ALEXANDRE
DATA EMISSAO : 25JUL2022	SIAFISICO NUMERO : 2022NL02834
DATA LANÇAMENTO : 25JUL2022	TELA : 01/01
UNIDADE GESTORA : 020101	- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GESTAO : 00001	- ADMINIST. DIRETA
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 32303958000148	- LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO
GESTAO FAVORECIDA :	

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	REC/DESP	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
511200	2022NE00941	33903980		001001001	880,00

### OBSERVACAO :

LIQ.DE DESP. REF A SERVICO DE MANUTENCAO EM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, ARQUIVO DESLIZANTE; NF.335 DE 19/07/2022; ATEST.DE REALIZ.(0566879); PROC.S-1375/2020-19.

LANÇADA POR : ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES - 020101 EM : 25JUL2022 AS 7:29

SIAFEM2022-EXEFIN,CONSULTAS,CONPD(CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO)-SERPRO\_\_\_\_\_

CONSULTA EM 01/08/2022 AS 12:52	USUARIO : ALEXANDRE	
DATA EMISSAO : 25JUL2022	DATA VENCIMENTO : 28JUL2022	NUMERO : 2022PD01869
UG : 020101	- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
GESTAO : 00001	- ADMINIST. DIRETA	
* PAGA *		NL REF. : 2022NL02834
PAGADORA	DATA PAGAMENTO : 28JUL2022	OB PAG. : 2022OB02296
UG : 020001	- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
GESTAO : 00001	- ADMINIST. DIRETA	
BANCO : 001	AGENCIA : 01897	CONTA CORRENTE : 013000012
		S.PUBLICO SAO PAULO

### FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO

CNPJ/CPF/UG: 32303958000148 - LUCAS GOMES DA COSTA BERNARDINO

GESTAO :

BANCO : 001 AGENCIA : 06858 CONTA CORRENTE : 000096504  
VILA GERMAINE

PROCESSO : S1375/20	VALOR :	880,00	
FINALIDADE : 19/7/22 NF.335;MANUT.MOBILIAS ESCRITORIO			
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	REC/DESP CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
700601 2022NE00941	33903980	001001001	880,00

LANÇADO POR: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES - 020101 EM: 25JUL2022 AS: 07:36



Despacho DCF-2

**PROCESSO Nº:** 0001375/2020-49

**ASSUNTO:** EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0572466) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB02296.

Encaminhe-se ao D.G.A. - 1.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, Agente da Fiscalização - Administração**, em 01/08/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 01/08/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0572469** e o código CRC **B3BD9EC6**.

---

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0001375/2020-49

SEI nº 0572469

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se ao(à) DP-5 e GDP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MANSUR FRÓES ALMEIDA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 01/08/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0572610** e o código CRC **22743577**.